



DECRETO N° 11/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Constitui Comissão de Avaliação para Aquisição, Venda ou Locação de Imóveis pelo Município de Alcinópolis-MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação para Aquisição, Venda ou Locação de Imóveis pelo Município de Alcinópolis, para atuar pelo período de **01 (um) ano**, na forma que determina a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

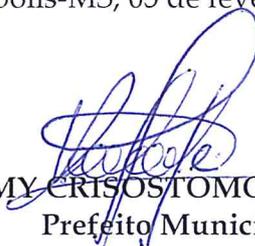
1. DENNER DE SOUZA LIMA - Engenheiro Civil - Servidor Público Municipal;
2. PAULA FERNANDA FAUSTINO BORGES - arquiteta e urbanista - Servidora Pública Municipal;
3. ARIIVALDO DE SOUZA BARBOSA - Servidor Público Municipal;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Avaliação fica vinculada à SEMPAF - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Avaliação poderá solicitar sempre que julgar necessário o apoio da Assessoria Jurídica do Município no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 05 de fevereiro de 2019.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal